



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Processo nº: Projeto de Lei Complementar nº 02/2026

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei Complementar por substituição

DESPACHO:

Considerando que o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026** dispõe sobre a "criação do cargo público de Agente de Combate às Endemias, regulamenta o exercício desta atividade no âmbito do Município e dá outras providências".

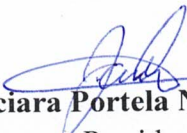
Considerando que em 27/08/2026 foi encaminhado o Ofício nº 230/2026, à Prefeitura de Minduri, solicitando esclarecimentos e a eventual retirada da referida proposição supracitada, uma vez que tratava da mesma matéria do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, e que, mesmo após cobrança de retorno, não houve nenhuma resposta ou manifestação por parte do Poder Executivo até a presente data.

Considerando que, em substituição temática e legislativa, foi promulgada na data de 19 de outubro de 2026 a **Lei Complementar nº 20/2026**, oriunda do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, que dispõe sobre a instituição de funções públicas de Agente de Combate às Endemias e estabelece o Regime Jurídico Especial para o exercício da atividade no âmbito do Município e dá outras providências.

Considerando, a orientação jurídica exarada, a perda de objeto da matéria e a necessidade de observar os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, **determino o ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, visto que o **PLC nº 03/2026** foi devidamente promulgado e transformado na Lei Complementar nº 20/2026.

Cumpra-se, dê-se baixa no sistema de controle interno de tramitação de proposições e anexe-se cópia deste despacho aos autos do processo correspondente.

Minduri, 19 de outubro de 2026.


Jaciara Portela Nascimento
Presidente
Câmara Municipal de Minduri

